



SUMÁRIO

• DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA Nº 15.2022 - JOSÉ FIDELIS DO NASCIMENTO NETO	2
• EXTRATO DE CONTRATO 3-162-2022 CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-197-2021 - REFRIGERAÇÃO AGUIAR EIRELI	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-460-2021 C.M.F DE LIMA E LIMA S-S LTDA	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-519-2021 LR BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-646-2021 MELO E FERNANDES - SERVIÇOS MEDICOS	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2TA-3-509-2021 LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI	3
• NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/22 SEADP, EMPRESA, KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MANIFESTE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DO MÓDULO DE SISTEMA "GERENCIADOR DO ESOCIAL".	3
• NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 002/22 SEADP, EMPRESA, KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MANIFESTE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DO MÓDULO DO PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO.	3
• NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 003/22 SEADP, EMPRESA, KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MANIFESTE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DO MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO.	3



DECISÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE SINDICÂNCIA Nº 15.2022 - JOSÉ FIDELIS DO NASCIMENTO NETO

Vistos etc...

JOSÉ FIDELIS DO NASCIMENTO NETO, qualificado às fls. 01 (um), foi indiciado por colidir com veículo da Administração Municipal com outro veículo ocasionando danos a terceiros, infringindo assim os arts. 133 e 134 da Lei nº 822/2014 (Estatuto dos Servidores Público de Teixeira de Freitas/BA), havendo sido por Portaria nº 15/2022, de 25 de março de 2022 instaurado o competente Processo Administrativo de Sindicância Disciplinar, visando à apuração dos fatos denunciados à fls. 02 (dois). A denúncia foi recebida designou-se abertura do processo administrativo de Sindicância e instalou-se a Comissão de Inquérito. O indiciado fora notificado, conforme consignado às fls. 24 (vinte e quatro).

É o relatório.

O indiciado **JOSÉ FIDELIS DO NASCIMENTO NETO** compareceu perante a Comissão Processante de Sindicância em data de 06 de abril do corrente ano reconhecendo que burlou a Lei de trânsito quando laborava em veículo da Administração Municipal, causando assim acidente de trânsito a terceiro.

Diante disso, o mesmo se comprometeu a quitar o valor estabelecido de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais a serem debitadas no contracheque do mesmo em folha de pagamento do mês subsequente.

Ante o exposto, e considerando mais o que dos autos consta, julgo procedente a acusação imputada ao Indiciado e determino que o Setor de Recursos Humanos do Município efetue o desconto em contracheque do indiciado em folha de pagamento do mês subsequente.

À vista do presente julgamento determino seja lavrado o competente ato acima, além do ARQUIVAMENTO dos Autos em face do acordo estabelecido. Procedendo-se ainda a sua publicação.

Cumpra-se,

Teixeira de Freitas, 11 de abril de 2022.

Jamilton Bispo dos Santos Filho
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO 3-162-2022 CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-009-2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 467/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: CAMILA GAVASSONI NASCIMENTO. **CPF:** 115.733.647-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO DESTINADOS AO PROGRAMA ESF DA ATENÇÃO BÁSICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.210 - GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF - RECURSO FEDERAL
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR TOTAL: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2022 à 01 de abril de 2023.

DATA: 01 de abril de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-197-2021 - REFRIGERAÇÃO AGUIAR EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 023-2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000065-2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO AGUIAR EIRELI **CNPJ:** 18.362.410/0001-48

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ADIÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 3-197-2021 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E FORNECIMENTO DE PEÇAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.201- GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BASICA
2.206 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE
2.400 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 143.266,48 (cento e quarenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

VIGENCIA: 16 de abril de 2022 a 16 de abril de 2023

DATA: 05 de abril de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-460-2021 C.M.F DE LIMA E LIMA S-S LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-251-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000683/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: C.M.F DE LIMA E LIMA S/S LTDA **CNPJ:** 23.430.896/0001-44

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 3-460-2021 QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO CER IV.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

30102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

VIGENCIA: 11 de março de 2022 e 11 de março de 2023.

DATA: 10 de março de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-519-2021 LR BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-229-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00745/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: LR BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA **CNPJ:** 40.340.299/0001-48

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-519-2021, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.400 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

VIGENCIA: 23 de março de 2022 a 23 de março de 2023

DATA: 22 de março de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1TA-3-646-2021 MELO E FERNANDES - SERVIÇOS MEDICOS

INEXIGIBILIDADE Nº: 000219-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000688/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS. **CNPJ:** 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: MELO E FERNANDES - SERVIÇOS MEDICOS. **CNPJ:** 32.354.826/0001-45.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-646-2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 de março de 2022 à 12 de março de 2023.

DATA: 11 de março de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2TA-3-509-2021 LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000074/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 07.031.394/0001-94

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-509-2021, QUE VISA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO(GÊNERO ALIMENTÍCIOS - CARNES) PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), UNIDADE MATERNO INFANTIL (UMMI), CAPS, SAMU, UPA E DEMAIS UNIDADES DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

102-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR: R\$ 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 26 de março de 2022 a 26 de março de 2023

DATA: 25 de março de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 001/22 SEADP, EMPRESA, KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MANIFESTE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DO MÓDULO DE SISTEMA "GERENCIADOR DO ESOCIAL".

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com base nas atribuições decorrentes do dever de gestão e fiscalização da Administração, **NOTIFICA** o representante legal da seguinte contratada **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.112/0001-46, situada no endereço à Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, Sala 203, Pituba, Salvador - BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). KENNYO BORGES DA SILVA FERRARI, inscrito(a) no CPF sob o nº 743.098.035-04.

Para que se manifeste no **em de 48 (quarenta e oito) horas**, quanto à **disponibilização do módulo de Sistema "Gerenciador do eSocial"**. Trata-se da necessidade de atender a todos os dispositivos legais e cumprir a data que entra em vigor, considerando o cronograma de implantação do eSocial, disponível no site do Governo Federal. Bem como atender a necessidade do treinamento, orientação da transmissão dos dados ao Sistema do Governo Federal (que constitui a base de dados da Previdência social (INSS), Secretaria do Trabalho e Receita Federal).

Faz-se necessário ressaltar, a grande preocupação do Departamento de Recursos Humano quanto aos prazos estabelecidos e as inconsistências de dados podendo gerar problemas na emissão ao eSocial.

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para que **entregue uma proposta atualizada para a implantação deste sistema, considerando prazos para treinamento, alimentar dados e possíveis correções e customização do sistema**. Sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

A presente Notificação não isenta a Administração de, após análise das informações prestadas pela empresa contratada e estabelecidos o contraditório e a ampla defesa, instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento contratual e a aplicação das sanções cabíveis, se for o caso.

Teixeira de Freitas, 11 de abril de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CAMILA ALVES PIRES JOAQUIM
Diretora do Departamento de Processos Administrativos e Tecnologia da Informação
Fiscal de Contrato

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 002/22 SEADP, EMPRESA, KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MANIFESTE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DO MÓDULO DO PORTAL DO SERVIDOR PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com base nas atribuições decorrentes do dever de gestão e fiscalização da Administração, **NOTIFICA** o representante legal da seguinte contratada **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.112/0001-46, situada no endereço à Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, Sala 203, Pituba, Salvador - BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). KENNYO BORGES DA SILVA FERRARI, inscrito(a) no CPF sob o nº 743.098.035-04.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa KBF Sistemas Consultoria e Assessoria Ltda, acima qualificada, NOTIFICADA quanto ao **Módulo do Portal do Servidor Público** nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP nº 053/2021, com a prestação de serviço em tecnologia da informação, para cessão de direito de uso (locação) de software de gestão para Administração Pública Municipal, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas, exigências legais junto aos órgãos fiscalizadores (interno e externo) e demais legislação correlatas, com a finalidade de atender as demandas das secretarias municipais.

O Portal do Servidor Público recentemente implantado, sistema que deve fornecer acesso às informações de Demonstrativo de Pagamento, Dados Cadastrais, Dados Documentais e Funcionais, Informe Rendimentos para Imposto de Renda, Extrato Previdenciário, Requerimento, Declarações. Atualmente, **disponível ao servidor somente Contracheque** a partir de setembro de 2021, pois anterior a esta data foram identificadas inconsistências. Ressalto, ainda que, todas outras ferramentas do referido sistema foram desativadas por haver falhas e/ou por não atender as necessidades exigidas.

Antes ao exposto, solicitamos agilidade na execução desta demanda para que possamos atender as necessidades de acessos às informações ao Servidor Públicos, portanto, fica notificada para que **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, entregue uma proposta atualizada** para disponibilização, correção das falhas e inconsistências das ferramentas deste módulo. Sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação, vale salientar que o contrato finda em 01 de julho de 2022.

A presente Notificação não isenta a Administração de, após análise das informações prestadas pela empresa contratada e estabelecidos o contraditório e a ampla defesa, instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento contratual e a aplicação das sanções cabíveis, se for o caso.

Teixeira de Freitas, 08 de abril de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CAMILA ALVES PIRES JOAQUIM
Diretora do Departamento de Processos Administrativos e Tecnologia da Informação
Fiscal de Contrato

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 003/22 SEADP, EMPRESA, KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MANIFESTE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DO MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com base nas atribuições decorrentes do dever de gestão e fiscalização da Administração, **NOTIFICA** o representante legal da seguinte contratada **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.112/0001-46, situada no endereço à Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, Sala 203, Pituba, Salvador - BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). KENNYO BORGES DA SILVA FERRARI, inscrito(a) no CPF sob o nº 743.098.035-04.

A empresa KBF Sistemas Consultoria e Assessoria Ltda, acima qualificada, NOTIFICADA quanto ao **Módulo de FOLHA DE PAGAMENTO**, que é uma ferramenta constituída pela soma de todos os registros financeiros do servidor, a realização destes cálculos representa uma grande responsabilidade, bem como manter toda esta documentação que tem função operacional, contábil e fiscal. Ela retrata a atividades exercida e espelha a remuneração do funcionário público, esses cálculos exigem conhecimentos específicos na área de Recursos Humanos (RH), leis trabalhistas e noções de matemática financeira no ramo da contabilidade e para tanto, é primordial um bom sistema de gestão. Porém, o sistema em questão não atende as necessidades básicas, possui falhas/erros de cálculos, como por exemplo, cálculo do 13º salário. Importante, ressaltar que, o Departamento de Recursos Humanos realizam conferências manuais para identificar possíveis erros antes de transmitir a folha de pagamento.



Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP nº 053/2021, com a prestação de serviço em tecnologia da informação, para cessão de direito de uso (locação) de software de gestão para Administração Pública Municipal, atendimento técnico especializado e suporte às especificações e características técnicas, estando presente no município de Teixeira de Freitas, nesta prefeitura, desde Agosto de 2021 para migração de dados, onde em setembro foi processada a primeira Folha de Pagamento através do referido sistema da KBF - Módulo de FPGWEB. Diversos problemas foram identificados desde a implantação, problemas de ordem simples, outras gravíssimas, erros de fórmulas e lógica de programação, indisponibilidade de recursos e ferramentas que o sistema não dispõe e que são fundamentais e básicas para a continuidade dos trabalhos do setor.

Antes ao exposto, fica notificada para que **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, entregue uma proposta atualizada** para correção das falhas/erros e inconsistências das ferramentas deste módulo. Sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação, vale salientar que o contrato finda em 01 de julho de 2022.

A presente Notificação não isenta a Administração de, após análise das informações prestadas pela empresa contratada e estabelecidos o contraditório e a ampla defesa, instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento contratual e a aplicação das sanções cabíveis, se for o caso.

Teixeira de Freitas, 11 de abril de 2022.

MARCELO MATOS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CAMILA ALVES PIRES JOAQUIM

Diretora do Departamento de Processos Administrativos e Tecnologia da Informação
Fiscal de Contrato